



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 329 - Ano 4 - Quarta-feira, 4 de Agosto de 2021

Prefeitura de Carapicuíba inicia vacinação para 25 anos ou mais



Os documentos necessários são RG, Cartão SUS, CPF e comprovante de residência

Pág. 8

ACONTECE NA CIDADE



Trânsito

As equipes da Secretaria de Transporte e Trânsito seguem realizando os serviços de sinalização nas ruas da cidade. E entre os diversos locais, estiveram nas ruas Vitória, Barbosa, Ibaiti e Paulo Roberto.

Educação

A EMEI Paraíso das Crianças foi totalmente reformada e já recebeu os alunos na volta às aulas na segunda-feira (2). Os materiais escolares e uniformes já estão sendo entregues em toda rede municipal de ensino nessa primeira semana de aula.



Segurança

Em patrulhamento na região da Cohab 2, a equipe da Guarda Civil Municipal se deparou com um indivíduo com uma mochila nas costas e em cima do muro do PS Cohab 2. Ao ver os guardas ele correu e acabou sendo pego. Com ele, foram achados diversos entorpecentes. O indivíduo foi levado ao Distrito Policial, onde ficou à disposição da justiça.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

DECRETO Nº 5.141, DE 31 DE JULHO DE 2021.

"Prorroga a medida de quarentena no Município de Carapicuíba, e dá outras providências"

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconheceu a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no País;

Considerando que foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública pelo Governo Estadual de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.980, de 19 de março de 2020, que suspendeu as visitas aos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência (ILPIs) e Casas de Repouso deste Município;

Considerando que o Decreto Municipal nº 5.111, de 9 de abril de 2021, manteve a declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de Carapicuíba;

Considerando que o Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021, determinou a prorrogação da medida de quarentena em São Paulo, com atualizações e alterações;

DECRETA:

Art. 1º Observados os termos e condições estabelecidos neste Decreto, ficam prorrogados, até o dia 16 de agosto de 2021, a medida de quarentena no Município de Carapicuíba, a suspensão das visitas aos idosos residentes nas Instituições de Longa Permanência (ILPIs) e Casas de Repouso deste Município, e os termos do Decreto Municipal nº 4.981, de 21 de março de 2020.

Art. 2º Em atendimento ao que fora determinado pelo Governo do Estado de São Paulo no Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021, fica mantida a medida de quarentena, com as atualizações e alterações realizadas pelo Governo Estadual no versado Decreto, inclusive em relação ao limite de ocupação e horários de funcionamento.

Art. 3º As restrições de atendimento e de horários não se aplicam aos estabelecimentos e atividades descritos no artigo 11 do Decreto Municipal nº 4.981, de 21 de março de 2020, e nas Deliberações da Comissão Administrativa de Enfrentamento ao Coronavírus, disponíveis no site www.carapicuiba.sp.gov.br, na aba "Atos Oficiais".

§1º Os Shopping Centers deverão funcionar no período compreendido entre 11:00 e 22:00hs.

§2º Continuam permitidos para todas as atividades os serviços de retirada ("take-away"), de "drive-thru", bem como de entrega ("delivery") sem restrição de horários.

Art. 4º O Município atenderá as demais determinações, normas e diretrizes editadas e publicadas pelo Governo Estadual e/ou contidas no Plano São Paulo, acerca da pandemia de Covid-19.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor em 1º de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 31 de julho de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017 CHAMAMENTO 43

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| AGENTE DE SAÚDE | | | |
|-----------------|----------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 7920 | NILSON ALVES PEREIRA | 227799161 | 57º |

Carapicuíba, 04 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 83

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| ATENDENTE | | | |
|-----------|-----------------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 31788 | NAJLA PIMENTA LEITE | 487675393 | 87º |
| 30578 | ERIKSSON DOS SANTOS TAVARES | 459737065 | 88º |

| PSICÓLOGO | | | |
|-----------|---------------------------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 37456 | CAIO CESAR RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS | 506138574 | 55º |
| 32160 | LUCIANA NOVAES DOS SANTOS | 220301827 | 56º |

Carapicuíba, 04 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 43

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA | | | |
|--|--|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 61893 | KARINA BITTANTI GUSSONI SILVA | 27447492X | 184º |
| 65818 | LAURA VIVIANE FERREIRA SOARES | 291494559 | 185º |
| 61974 | GICELIA PEREIRA LIMA VELOSO | 344181911 | 186º |
| 68919 | PALOMA CARDOSO CANDIDO GONÇALVES | 297063352 | 187º |
| 62009 | SONIA DA CÂMARA DOS SANTOS VALOIS | 33766514X | 188º |
| 66352 | ÂNGELA MARIA VIANA LEMOS DE SOUZA | 62518967X | 189º |
| 69420 | ÉRICA REGINA GONÇALVES DO AMARAL PEREIRA | 417963403 | 190º |
| 68850 | ANGELA IZABEL CORREIA | 543605498 | 191º |
| 65873 | SUZAN MELISSA GUALBERTO STEFANI | 346169008 | 192º |
| 65584 | MARIA LUCIA QUEIROIS | 412948680 | 193º |

Atos Oficiais

| | | | |
|-------|-----------------------------------|-----------|------|
| 64989 | LILIAN MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS | 413057082 | 194º |
| 60962 | CINTIA DOS REIS FERREIRA PESTANA | 413360209 | 195º |
| 67957 | MICHELLE APARECIDA BIANCHI | 445437674 | 196º |

Carapicuíba, 04 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018
CHAMAMENTO 59

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| VIGIA | | | |
|-------|-------------------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 55807 | RENAN AUGUSTO MADUREIRA LIMA | 365139580 | 99º |
| 53865 | ALBANI ANDRADE DA SILVA | 195896324 | 100º |
| 57133 | CESAR AUGUSTO DE FREITAS ROSA | 111153244 | 101º |

Carapicuíba, 04 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019
CHAMAMENTO 37

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| MÉDICO INFECTOLOGISTA UBS | | | |
|---------------------------|--------------------|----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 200259 | LUCAS ROCKER RAMOS | 77613056 | 5º |

Carapicuíba, 04 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2021

EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS DO EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2021

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após a análise dos recursos, torna público o total de inscritos, a relação de inscrições deferidas, relação de candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas com deficiência ea relação de candidatos com solicitação de condição especial deferida, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

| CARGO | INSC |
|-----------|------|
| Motorista | 214 |

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

| NOME DO CANDIDATO | INSC | CARGO |
|-------------------------------------|------|-----------|
| ADEMIR MARQUES DE AZEVEDO | 4141 | MOTORISTA |
| ADILSON FERREIRA FRANÇA | 4174 | MOTORISTA |
| ADILSON KÖPPE | 4311 | MOTORISTA |
| ADRIANO LUIZ BARROS | 4063 | MOTORISTA |
| AGAMENOM MARTINS DE ARAUJO | 4226 | MOTORISTA |
| AGRÍCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO | 4171 | MOTORISTA |
| ALAN DE SOUZA COSTA | 4105 | MOTORISTA |
| ALDAIR JOSÉ OLIVEIRA FARIAS | 4205 | MOTORISTA |
| ALDEMIR RIOS CAMELO | 4016 | MOTORISTA |
| ALEX ALVES DE CAMPOS | 4324 | MOTORISTA |
| ALEX DE SOUZA FERNANDES | 4062 | MOTORISTA |
| ALEXANDER EZIO OCTANI NERI | 4241 | MOTORISTA |
| ALEXIS EUJI OMAE | 4182 | MOTORISTA |
| ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA | 4293 | MOTORISTA |
| ALEXSANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS | 4150 | MOTORISTA |
| ALINE ALVES DE OLIVEIRA | 4066 | MOTORISTA |
| ANDRÉ ALVES DO NASCIMENTO | 4055 | MOTORISTA |
| ANDRE DE SOUZA SILVA | 4261 | MOTORISTA |
| ANDRÉ DOMINGOS | 4145 | MOTORISTA |
| ANDRÉ LUIZ RAMOS DE FARIA | 4093 | MOTORISTA |
| APARECIDO DANIEL VIEGAS | 4127 | MOTORISTA |
| AUGUSTO CARDOSO E SILVA MOUTA | 4312 | MOTORISTA |
| AURINDO FERRAZ MIRANDA | 4242 | MOTORISTA |
| CARLOS JHONNY DA SILVA PEREIRA | 4327 | MOTORISTA |
| CARLOS MAGALHÃES SILVA | 4306 | MOTORISTA |
| CARLOS WILLIANS RAMOS DE SOUZA | 4188 | MOTORISTA |
| CASSIANO MATEUS PEREIRA | 4314 | MOTORISTA |
| CENILDO SANTANA DA COSTA | 4169 | MOTORISTA |
| CÉSAR HENRIQUE SANTOS | 4301 | MOTORISTA |
| CHARLES JOURDAN VIEIRA DOS SANTOS | 4179 | MOTORISTA |
| CLAUDEMIR PIRES | 4104 | MOTORISTA |
| CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS | 4287 | MOTORISTA |
| CLEBER DE OLIVEIRA | 4234 | MOTORISTA |
| CLEISON PEREIRA MENDONÇA | 4303 | MOTORISTA |
| CLEYDSON ALVES PACHECO | 4067 | MOTORISTA |
| CLODOALDO PEREIRA NUNES | 4249 | MOTORISTA |
| COSMO DUARTE MARTINS | 4240 | MOTORISTA |
| CRISTIANO PEREIRA DA SILVA | 4250 | MOTORISTA |
| DANIEL EDUARDO LACERDA | 4048 | MOTORISTA |
| DANIEL GARCIA PADUA | 4120 | MOTORISTA |
| DANIEL KODA DIAS | 4247 | MOTORISTA |
| DANILO MOITINHO DE SOUZA | 4080 | MOTORISTA |
| DANILO NASCIMENTO DA SILVA | 4034 | MOTORISTA |
| DAVID ROBERTO SPENA DE OLIVEIRA | 4089 | MOTORISTA |
| DIEGO DOS SANTOS | 4079 | MOTORISTA |
| DIEGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA | 4316 | MOTORISTA |
| DIEGO SILVA DE OLIVEIRA | 4074 | MOTORISTA |
| DIEGO SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS | 4279 | MOTORISTA |
| DORIVAL FREITAS DA SILVA | 4072 | MOTORISTA |
| EDEMILSON PAES DE CAMARGO | 4257 | MOTORISTA |
| EDILSON CALDEIRA DE DEUS | 4244 | MOTORISTA |
| EDIVALDO CARDOSO GARCIA | 4082 | MOTORISTA |
| EDNEY DE ASSIS GOMES | 4057 | MOTORISTA |
| EDNILTON SILVA MORAES | 4114 | MOTORISTA |
| EDSON DE SOUZA ATHAIDE A | 4132 | MOTORISTA |
| EDSON HELENO SILVEIRA | 4323 | MOTORISTA |



Atos Oficiais

| NOME DO CANDIDATO | INSC | CARGO |
|--|------|-----------|
| EDUARDO CAMARGO DA SILVA | 4022 | MOTORISTA |
| EDUARDO FRANÇA DIAS | 4289 | MOTORISTA |
| EDUARDO GONÇALVES VALENÇA | 4282 | MOTORISTA |
| EDUARDO PEREIRA | 4280 | MOTORISTA |
| EDUARDO SILVA FERNANDES | 4064 | MOTORISTA |
| ELIAS FLORÊNCIO DA SILVA | 4164 | MOTORISTA |
| ELIZEU DE SOUSA GORUNGA | 4039 | MOTORISTA |
| EMERSON FLÁVIO BARBOSA FREIRE | 4307 | MOTORISTA |
| EMERSON TADEU RAMOS DOS SANTOS | 4325 | MOTORISTA |
| EVERTON CASSIO SILVA VASCONCELOS | 4220 | MOTORISTA |
| EVERTON TOZETTI DOS SANTOS | 4046 | MOTORISTA |
| FABIANO BARBOSA | 4276 | MOTORISTA |
| FABIO APARECIDO BORGUINHOM RIBEIRO | 4061 | MOTORISTA |
| FÁBIO NUNES SARAIVA | 4177 | MOTORISTA |
| FELIPE ROSA DA SILVA | 4117 | MOTORISTA |
| FERNANDO BENEDITO LEITE DA CUNHA | 4041 | MOTORISTA |
| FERNANDO LUIS DE ARAÚJO PEREIRA | 4328 | MOTORISTA |
| FERNANDO MORAES DE SOUZA | 4040 | MOTORISTA |
| FRANCISCO JOSÉ DA SILVA | 4070 | MOTORISTA |
| FRANCISCO MAURÍCIO COSTA | 4156 | MOTORISTA |
| FRANCISCO PIRES | 4088 | MOTORISTA |
| FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA | 4291 | MOTORISTA |
| GERALDINO DA SILVA FILHO | 4100 | MOTORISTA |
| GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA | 4262 | MOTORISTA |
| GILBERTO DA SILVA SANTANA | 4001 | MOTORISTA |
| GILMAR RIBEIRO DA SILVA FILHO | 4258 | MOTORISTA |
| GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA | 4097 | MOTORISTA |
| HAROLDO DE ALMEIDA | 4051 | MOTORISTA |
| HEITOR DE PÁDUA OLIVEIRA | 4129 | MOTORISTA |
| HELIO MORAES | 4054 | MOTORISTA |
| HELOISIO GONÇALVES OLIVEIRA | 4191 | MOTORISTA |
| HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA | 4290 | MOTORISTA |
| HENRIQUE VITAL FERREIRA | 4256 | MOTORISTA |
| HERMES DE MELO | 4266 | MOTORISTA |
| ISAIAS HENRIQUE | 4203 | MOTORISTA |
| JACKSON BARBOSA MATOS | 4315 | MOTORISTA |
| JADSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO | 4151 | MOTORISTA |
| JOAO BATISTA FARIAS DE LIMA | 4296 | MOTORISTA |
| JOÃO CARLOS DE ALMEIDA PAES BARBOSA | 4110 | MOTORISTA |
| JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA | 4042 | MOTORISTA |
| JOAO DE SOUZA BATISTA FILHO | 4068 | MOTORISTA |
| JOÃO FÁBIO DA PAIXÃO | 4139 | MOTORISTA |
| JOÃO PAULO AZEVEDO NOVAES | 4309 | MOTORISTA |
| JOAS FIRMINO AURELIANO | 4116 | MOTORISTA |
| JORGÉ ALOYSIO DE OLIVEIRA | 4023 | MOTORISTA |
| JOSE ADALTON EUFLAUSINO DA FONSECA | 4233 | MOTORISTA |
| JOSÉ ADEGILSON DO NASCIMENTO | 4050 | MOTORISTA |
| JOSÉ CARLOS LOURENCO | 4084 | MOTORISTA |
| JOSÉ CARLOS STOLARICK | 4047 | MOTORISTA |
| JOSÉ EDINALDO DA SILVA | 4200 | MOTORISTA |
| JOSÉ EDVARD VITOR | 4304 | MOTORISTA |
| JOSÉ HENRIQUE PEREIRA | 4101 | MOTORISTA |
| JOSE LUIZ DA SILVA | 4015 | MOTORISTA |
| JOSÉ MACHADO NETO | 4248 | MOTORISTA |
| JOSE MARCOS DE ANDRADE | 4122 | MOTORISTA |
| JOSÉ REINALDO SOARES DEL OMO | 4031 | MOTORISTA |
| JOSE ROBERTO LOPES | 4198 | MOTORISTA |
| JOSE ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO | 4300 | MOTORISTA |
| JOSEVALDO RIBEIRO VIANA | 4107 | MOTORISTA |
| KENNEDY OLIMPIO CLEMENTE DO NASCIMENTO | 4153 | MOTORISTA |
| LEANDRO CONCEIÇÃO PAIXÃO | 4147 | MOTORISTA |
| LEANDRO HUSANI DE OLIVEIRA | 4223 | MOTORISTA |
| LEANDRO LOPES GUERRA | 4121 | MOTORISTA |
| LEANDRO MATEUS IZIDORO | 4225 | MOTORISTA |
| LEANDRO SILVA BUENO | 4026 | MOTORISTA |
| LEVI DOS SANTOS | 4217 | MOTORISTA |
| LIDENOR PEREIRA | 4284 | MOTORISTA |
| LUCIANA FERNANDES DA SILVA | 4162 | MOTORISTA |
| LUCIANO SILVA FERREIRA | 4167 | MOTORISTA |
| LUCIO NATALINO FILHO | 4298 | MOTORISTA |

| NOME DO CANDIDATO | INSC | CARGO |
|--------------------------------------|------|-----------|
| LUIS EDUARDO CORREA TEODORO | 4170 | MOTORISTA |
| LUIS ROBERTO DOS SANTOS | 4254 | MOTORISTA |
| LYELSEN SANTOS DA SILVA | 4052 | MOTORISTA |
| MACIEL DA SILVA BEZERRA | 4027 | MOTORISTA |
| MAGNO ALVES BATISTA | 4152 | MOTORISTA |
| MANOEL DE OLIVEIRA MATOS | 4239 | MOTORISTA |
| MARCELO MARQUES RABELO | 4036 | MOTORISTA |
| MARCELO PEDROZO GONÇALVES | 4201 | MOTORISTA |
| MARCELO PEREIRA DE MELO | 4005 | MOTORISTA |
| MARCIO FERREIRA DOS SANTOS | 4319 | MOTORISTA |
| MARCIO HENRIQUE LOPES ALVES TEIXEIRA | 4035 | MOTORISTA |
| MARCIO LUIZ BARBOSA | 4236 | MOTORISTA |
| MARCIO VIVIANO STREULLI | 4208 | MOTORISTA |
| MARCOS ADRIANO DOMINGUES | 4216 | MOTORISTA |
| MARCOS FELIPE ALVES DE JESUS BORGES | 4030 | MOTORISTA |
| MARCOS LUCIANO DA SILVA SANTOS | 4322 | MOTORISTA |
| MARCOS PAULO DE SOUZA | 4148 | MOTORISTA |
| MÁRIO MARCOS RODRIGUES | 4275 | MOTORISTA |
| MAURICI LOPES ARAUJO | 4065 | MOTORISTA |
| MAURO GOMES PAIXÃO | 4252 | MOTORISTA |
| MESSIAS PINHEIRO SILVA | 4246 | MOTORISTA |
| MICHEL SILVA | 4140 | MOTORISTA |
| MILTON AURÉLIO ALVES SILVA | 4004 | MOTORISTA |
| MISAEEL HENRIQUE DE ARAUJO | 4103 | MOTORISTA |
| MOACYR RODRIGUES DOS JUNIOR | 4292 | MOTORISTA |
| Murilo Costa Ramos | 4288 | MOTORISTA |
| NATÁ ERICSON DE SÁ FREIRE | 4308 | MOTORISTA |
| NEDILSON DE MORAIS PEREIRA | 4028 | MOTORISTA |
| NEWTON PEREIRA BELILO | 4295 | MOTORISTA |
| NILSON ALCANTARA SANTOS | 4207 | MOTORISTA |
| NOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO | 4224 | MOTORISTA |
| PAULO CÉSAR DA SILVA | 4185 | MOTORISTA |
| PAULO JORGE DE ARAUJO | 4019 | MOTORISTA |
| PEDRO GERSON LINDOVINO | 4238 | MOTORISTA |
| PEDRO LUIZ DA SILVA | 4071 | MOTORISTA |
| PETERSON MARCEL SAGOVJ | 4060 | MOTORISTA |
| RAFAEL DA SILVA CARNEIRO | 4058 | MOTORISTA |
| RAFAEL DE MORAES SILVA | 4272 | MOTORISTA |
| RAFAEL GONÇALVES ALVES | 4043 | MOTORISTA |
| RAFAEL MARQUES DA SILVA | 4281 | MOTORISTA |
| RAFAEL MEDEIROS FERREIRA | 4003 | MOTORISTA |
| RAFAEL PEREIRA JURTI | 4263 | MOTORISTA |
| RAMIRO FIGUEIREDO CANHADO | 4011 | MOTORISTA |
| REJANE ALVES TENÓRIO | 4078 | MOTORISTA |
| RENATO DA SILVA | 4195 | MOTORISTA |
| RENATO LINCOLN DIAS SANTOS | 4278 | MOTORISTA |
| RENATO SILVA CARVALHO | 4260 | MOTORISTA |
| RICARDO MATHIAS DE OLIVEIRA | 4231 | MOTORISTA |
| RILDO FEITOSA DE ARAUJO | 4321 | MOTORISTA |
| ROBSON DE DEUS SOUZA | 4081 | MOTORISTA |
| RODRIGO BILLER ZANI | 4128 | MOTORISTA |
| ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS LIMA | 4017 | MOTORISTA |
| ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS | 4302 | MOTORISTA |
| RONALDO DE SOUZA FERREIRA | 4214 | MOTORISTA |
| ROSILAINÉ NUNES DA SILVA | 4090 | MOTORISTA |
| RUBENS ANDRADE PEREIRA | 4297 | MOTORISTA |
| RUTILEIA PEREIRA DOS SANTOS | 4194 | MOTORISTA |
| SAMUEL FERREIRA SANTOS | 4163 | MOTORISTA |
| SAMUEL PIRES MOURA DE SOUZA | 4251 | MOTORISTA |
| SÉRGIO DO CARMO PAIM | 4313 | MOTORISTA |
| SERGIO LÚCIO PEREIRA DA SILVA | 4317 | MOTORISTA |
| SERGIO LUIS DE OLIVEIRA | 4305 | MOTORISTA |
| SEVERINO COSME DA SILVA FILHO | 4037 | MOTORISTA |
| SHELDONWILLE SOARES CASTRO | 4076 | MOTORISTA |
| SIDNEI FRANCISCO JORGE BARRETO | 4270 | MOTORISTA |
| SILVIO FERREIRA DA SILVA TEÓFILO | 4053 | MOTORISTA |
| THAIS ARCÂNGELO DOS SANTOS | 4131 | MOTORISTA |
| THIAGO DOS SANTOS BEZERRA | 4230 | MOTORISTA |
| THIAGO ELIAS DA DA SILVA | 4219 | MOTORISTA |
| THIAGO MARINHO DE SANTANA | 4253 | MOTORISTA |

Atos Oficiais

| NOME DO CANDIDATO | INSC | CARGO |
|-------------------------------------|------|-----------|
| THIAGO RICARDI DE SOUZA | 4124 | MOTORISTA |
| TIAGO ALARCON THEODORO | 4181 | MOTORISTA |
| TIAGO DA SILVA GOMES | 4045 | MOTORISTA |
| TIBERIO NONATO DE OLIVEIRA JUNIOR | 4009 | MOTORISTA |
| VAGNER MARTINS | 4285 | MOTORISTA |
| VALDINEI LOPES DE ALMEIDA | 4033 | MOTORISTA |
| VINICIUS ALMEIDA MONTEIRO VALENTINO | 4197 | MOTORISTA |
| WAGNER SILVA DAS CHAGAS | 4326 | MOTORISTA |
| WASHINGTON CARAÇA DOS SANTOS | 4180 | MOTORISTA |
| WEBIO BERNARDO DA SILVA | 4186 | MOTORISTA |
| WELLINGTON AMORIM MATTOS | 4228 | MOTORISTA |
| WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA | 4073 | MOTORISTA |
| WESLEY DE ANDRADE SILVA | 4136 | MOTORISTA |
| WILKER ODAIR NEVES DOS SANTOS ROCHA | 4154 | MOTORISTA |
| WILLIAN DOMINGUES DA SILVA | 4143 | MOTORISTA |
| WILLIAN RIBEIRO DO AMARAL | 4096 | MOTORISTA |
| WILSON CARLOS RODRIGUES CORDEIRO | 4133 | MOTORISTA |
| YVAN DA SILVA ARAÚJO | 4108 | MOTORISTA |

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CONCORRÊNCIAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| NOME DO CANDIDATO | INSC | CARGO |
|------------------------------|------|-----------|
| JOSÉ REINALDO SOARES DEL OMO | 4031 | MOTORISTA |
| RAFAEL DA SILVA CARNEIRO | 4058 | MOTORISTA |

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

| NOME DO CANDIDATO | INSC | CARGO |
|---------------------------------|------|-----------|
| DAVID ROBERTO SPENA DE OLIVEIRA | 4089 | MOTORISTA |

Carapicuíba, 4 de agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** do Concurso Público nº 04/2021, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **15 de agosto de 2021**, no local e horário abaixo descritos:

| CARGO | LOCAL DE PROVA |
|-----------|--|
| Motorista | EMEF. PROF. ARGEU SILVEIRA BUENO Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 860 - Cohab V – Carapicuíba/SP |

Data da Prova: **15 de AGOSTO de 2021**; Período: **MANHÃ**
Horário de abertura dos portões: **09h00min**
Horário de fechamento dos portões: **09h15min**

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e **máscara de proteção**.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Concurso.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

Não serão aceitos documentos de identificação digitais (eletrônicos).

O uso da máscara é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus, como evitar aglomerações na entrada, nos sanitários, nas salas de prova e na saída, respeitando sempre o distanciamento social.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos

estará à disposição dos interessados no site www.concursosrbo.com.br.

Carapicuíba, 4 de agosto de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Mario Maurício da Matta Junior
Secretário de Administração Geral

PROCESSO SELETIVO Nº. 06/2021 CONVOCAÇÃO 02

Os aprovados, do Processo Seletivo n.º 03/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no período de **05 a 11 de agosto de 2021, das 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil; Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela caixa econômica federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (COREN); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações e documentações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 16038 | RAFAEL DE SENA JUSTINO | 55272998X | 11º |
| 16042 | LUIZ FELIPE TOLENTINO PRIESTER | 389900163 | 12º |
| 16037 | NATHÁLIA MAURAT MARTINS DIAS | 256165838 | 13º |
| 16028 | YAGO COSTA ANDRADE | 17912229 | 14º |
| 16002 | YAGO RODRIGUES DE SOUSA | 36681283 | 15º |
| 16008 | STEPHANY HENRIQUE ROCHA | 553380229 | 16º |
| 16009 | VENCESLAU BERNARDINO DA SILVA JÚNIOR | 358605180 | 17º |
| 16004 | DANILO MORTAES MADANES | 19304501 | 18º |
| 16003 | JOÃO MARCEL SAN SEVERINO SILVA | 47871385 | 19º |
| 16036 | GENERSON ALVES DA SILVA | 05400644795 | 20º |
| 16024 | CARMEN RENATA TEIXEIRA MANCILHA | 17949157 | 21º |
| 16034 | MARCELO ALVES LERBACK | 2273617 | 22º |
| 16026 | WESLEY DE SOUZA VIEIRA MARQUES | 342730605 | 23º |
| 16001 | AMANDA CRISTINA DE HORATORIO SOTÉRIO | 25346576 | 24º |
| 16035 | FERNANDO MIKIO SUZUKI | 294826397 | 25º |
| 16032 | CASSIANO RIBEIRO | 099769127 | 26º |
| 16039 | MAURICIO JOSE MEDEIROS | 283081685 | 27º |
| 16010 | DANIELLA CERVEIRA | 198420006 | 28º |
| 16018 | RODOLPHO UEHARA | 267317621 | 29º |
| 16020 | MÁRCIA BARBOSA DE MATOS | 0436743566 | 30º |
| 16040 | ADRIANA LAUDANNA | 14411382 | 31º |
| 16030 | MARIA SOCORRO SILVA ROSARIO | 0536051 | 32º |

Carapicuíba, 04 de agosto de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

| MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA Estado de São Paulo Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados: | | | | | |
|--|----------------------------|--------------|----------------|-------------------------|------------|
| Nº PORTARIA | NOME | RG | CPF | CARGO | A PARTIR |
| 1424 | CAROLINE MEDEIROS QUITERIO | 36.839.943-6 | 428.476.968-57 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 28/07/2021 |



Atos Oficiais

| | | | | | |
|------|----------------------------------|---------------|----------------|---|------------|
| 1425 | DAYANA BARBOSA DA SILVA RAMOS | 63.829.034-X | 122.678.124-02 | OFICIAL ADMINISTRATIVO | 28/07/2021 |
| 1426 | VILMA TEIXEIRA DOS SANTOS | 59.671.703-9 | 822.348.415-34 | TECNICO DE ENFERMAGEM PSF | 28/07/2021 |
| 1427 | STELLITA SANTOS DE OLIVEIRA | 13.360.833-60 | 015.596.845-93 | ENFERMEIRO PSF | 28/07/2021 |
| 1428 | FABIANE NOGUEIRA TRUJILLO | 42.706.413-2 | 326.066.958-28 | AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB) | 28/07/2021 |
| 1429 | NATALIA DE CERQUEIRA ALBUQUERQUE | 46.719.501-8 | 383.151.348-17 | PSICOLOGO | 29/07/2021 |
| 1430 | RAIMUNDA SOARES DE LIMA | 39.799.740-1 | 396.341.594-00 | AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB) | 30/07/2021 |
| 1431 | NELISMAR DE SALES GOMES | 35.250.832-2 | 259.754.528-80 | AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB) | 30/07/2021 |
| 1432 | JAILTON SILVA DOS SANTOS CUNHA | 67.173.217-1 | 062.918.084-98 | VIGIA | 30/07/2021 |
| 1433 | DAIANE SOUZA DIAS DOS ANJOS | MG-16.364-015 | 099.597.106-45 | AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB) | 30/07/2021 |
| 1434 | GLAYCE BATISTA GOMES LEITE | 48.628.546-7 | 229.950.378-19 | ENGENHEIRO CIVIL | 30/07/2021 |

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1434, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 EXONERAR a pedido,

o (a) Senhor (a) **FABIANO DE MIRANDA SILVA**, matrícula **44954**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE JULHO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1435, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **DAIANE SOUZA DIAS DOS ANJOS**, matrícula **48726**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **28 DE JULHO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1436, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO ASSIS PAULINO**, matrícula **12556**, do cargo de **ARTIFICE - PINTOR DE PAREDE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE AGOSTO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1437, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **EMERSON AURELIO DA MATA**, matrícula **51268**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE AGOSTO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1438, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 DETERMINA a DEMISSÃO de Cesar Augusto Gonçalves de Brito, Matrícula 47.901, por ABANDONO DE CARGO, decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 21889/2021.

PORTARIA Nº. 1439, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **SILMARA MARCALLA GOMES**, matrícula **40612**, admitido (a) em **08/03/2013**, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **20/07/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1440, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 60 (SESSENTA) dias ao (a) servidor (a) **CELINA APARECIDA MACIANO**, matrícula **20494**, admitido (a) em **13/02/2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **22/07/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1441, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 90

(NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) **TEREZINHA FREIRE DA SILVA**, matrícula **44611**, admitido (a) em **28/05/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **26/07/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1442, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **ROSANGELA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula **34683**, admitido (a) em **08/06/2011**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **01/08/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1443, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **DIANA APARECIDA DE PAULA DA SILVA**, matrícula **45111**, admitido (a) em **08/09/2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **02/08/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1444, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 30 (TRINTA) dias ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, matrícula **39706**, admitido (a) em **31/01/2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **02/08/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1445, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) **OLGA LEITE DA CUNHA**, matrícula **12346**, admitido (a) em **27/02/1997**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, retroagindo seus efeitos em **02/08/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1446, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 CONCEDER Licença Prêmio de 90 (NOVENTA) dias ao (a) servidor (a) **ANGELINO PIRES DE JESUS**, matrícula **17421**, admitido (a) em **05/06/2003**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **23/08/2021**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 1447, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ROSIMEIRE FELIX DA SILVA**, matrícula **3960**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado(a) na , do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE AGOSTO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1448, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JORGE FLAVIO DA SILVA**, matrícula **50926**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na , do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE AGOSTO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1449, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 EXONERAR o (a) Senhor (a) **LILIAN CAETANO DA SILVA**, matrícula **49951**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **02 DE AGOSTO DE 2021**.

PORTARIA Nº. 1450, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSIANE GOMES DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 52.633.068-5** e **CPF. nº. 384.801.678-82**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE**, referência E, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **09 DE AGOSTO DE 2021**.

Carapicuíba, 04 de agosto de 2021.



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Pessoas com 25 anos ou mais já estão sendo vacinadas em Carapicuíba

A Prefeitura de Carapicuíba iniciou nesta segunda-feira (2) a vacinação de pessoas com 25 anos ou mais. Os documentos necessários são RG, Cartão SUS, CPF e comprovante de residência. O município já aplicou mais de 280 mil doses da vacina e segue sendo referência no combate contra a Covid-19.

Em Carapicuíba também estão sendo vacinadas pessoas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente (BPC) com 18 anos ou mais, pessoas com deficiência permanente sem BPC, pessoas com síndrome de Down de 18 a 59 anos, motoristas de ônibus e cobradores, metroviários, ferroviários, aviários, educadores físicos, assistentes sociais, profissionais de saúde, pacientes em terapia renal substitutiva, transplantados imunossuprimidos, gestantes ou puérperas (com prescrição médica), lactantes com crianças de até 12 meses (apresentar certidão de nascimento do filho/a) idosos a partir de 60 anos.

Além do Parque do Planalto, a campanha de imunização está sendo realizada em mais dois polos. No Ginásio Ayrton Senna são vacinadas as pessoas que chegam a pé. Já no



Estádio do Niterói, a vacinação acontece no sistema drive-thru (dentro do carro). Os locais realizam a aplicação da 1ª e 2ª dose de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, aos sábados das 8 às 15 horas.

Os profissionais de educação devem apresentar RG, CPF, os dois últimos holerites e/ou carteira de trabalho com descrição do cargo e comprovante de residência (morado-

res ou atuantes em Carapicuíba).

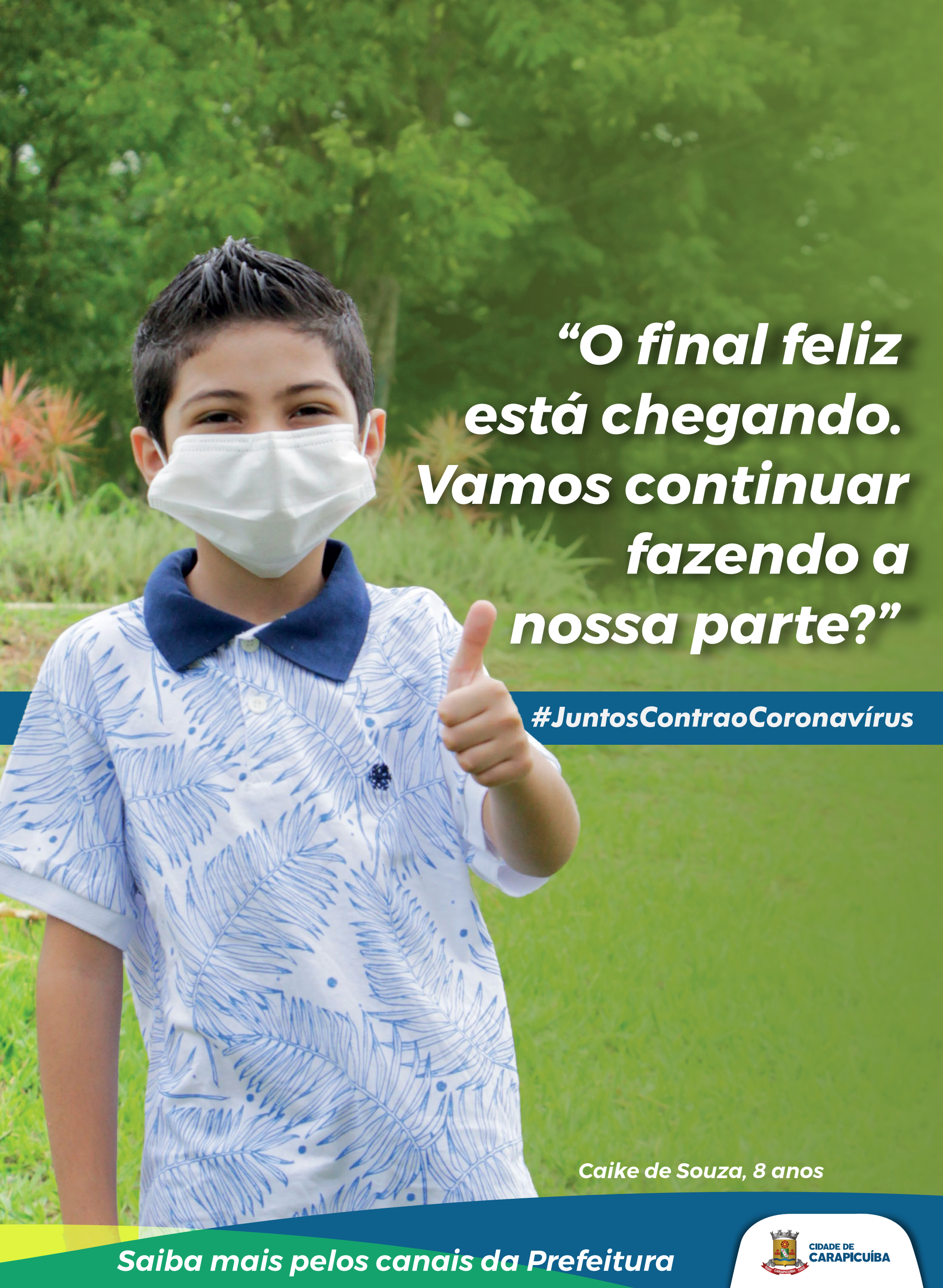
As pessoas com comorbidades com 18 anos ou mais também devem apresentar comprovante da condição de risco por meio de exames, receitas (de até 9 meses), relatório médico ou prescrição médica. Já as pessoas com deficiência permanente (BPC) a partir de 18 anos também devem apresentar o comprovan-

te do recebimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.

Os idosos que estão acamados, apresentando dificuldades ao locomover-se, serão vacinados em casa. Para esse serviço, caso o idoso não seja cadastrado nos programas de saúde da Prefeitura, o familiar deve realizar cadastro na UBS mais próxima de sua residência.

Fique atento

Pessoas que sejam pacientes oncológicos, transplantados (órgãos sólidos e medula óssea), imunossuprimidos, doenças reumáticas e pacientes com HIV apresentem uma prescrição médica autorizando receberem a vacina. É importante conversar com o médico antes de comparecer no local de vacinação.



**“O final feliz
está chegando.
Vamos continuar
fazendo a
nossa parte?”**

#JuntosContraoCoronavírus

Caíke de Souza, 8 anos

Saiba mais pelos canais da Prefeitura



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**